

Ata da IV sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as quatorze 1 2 horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, e realizada presencialmente na Sala 312-1 3 da Torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), Avenida dos Estados, 5001 – 4 Bairro Bangu, Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella 5 Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana 6 Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio 7 8 Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-9 coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Bianca Barboza Bertolotto, 10 Representante Discente; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; 11 Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Cristina Ribas Fürstenau, 12 Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do 13 curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Corrêa, Coordenador do curso 14 de Bacharelado em Políticas Públicas; Gabriel dos Reis Santos, Representante Discente; 15 Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Jerônimo Cordoni 16 Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Lidia Pancev 17 18 Daniel Pereira, Representante Técnico-administrativa; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do 19 curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Augusto Neves Nascimento, 20 Representante Discente; Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação 21 e Cognição (CMCC); Nathalia de Setta Costa, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em 22 Ciências Biológicas; Patrícia da Silva Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura 23 Interdisciplinar em Ciências Naturais (LCNE); Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-24 coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-25 coordenador do curso de Licenciatura em Química; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do 26 curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto Moreira, Coordenadora do curso de 27 Engenharia Ambiental e Urbana; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de 28 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, 29 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rodrigo Roque Dias, Coordenador 30 do curso de Bacharelado em Matemática; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de 31 Licenciatura em Matemática. Ausentes: Cesar Monzu Freire, Coordenador do curso de 32 Engenharia Aeroespacial; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de 33 Energia; Deonete Rodrigues Nagy, Representante Técnico-administrativa; Guadalupe Maria 34 Jungers Abib de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; 35 José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Mariana Moraes de 36 Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas 37 (LCH); Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, 38 Automação e Robótica; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura 39 em Filosofia. Ausências Justificadas: Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Engenharia 40 de Informação; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências 41 Sociais Aplicadas (CECS). Não votantes: Maria Isabel Delcolli, PEI/Propladi; Michelle Sato 42 Frigo, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Marcelo Salvador 43 Caetano, Vice-presidente da Comissão de Graduação. Apoio administrativo: Marcelo Sartori 44 Ferreira, Secretário Executivo e Pedro Henrique Oliveira Lima, Estagiário. Professora Fernanda



45 Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e cinco minutos. Informes 46 da Presidência. Professora Fernanda Cardoso fez um informe excepcional sobre a aprovação do 47 curso de Bacharelado em Biotecnologia com conceito 5, nota máxima do Ministério da 48 Educação (MEC), parabenizando o curso. Após isso, a professora Cristina Ribas, coordenadora 49 do referido curso, prestou seus agradecimentos aos professores do curso, aos discentes, à 50 ProGrad e aos demais membros da UFABC pelo apoio no processo de visita do MEC. 51 Expediente. Professora Fernanda Cardoso explicou que a dinâmica da reunião teria 52 primeiramente a apresentação das propostas de revisão de PPCs e, em seguida, suas discussões. 53 1) Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Neurociência. A Professora 54 Raquel iniciou saudando os presentes e destacando que essa revisão se tornou necessária para 55 adequar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Neurociência (BNC) ao Projeto 56 Pedagógico do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). Ela ressaltou que, em 2021, já 57 havia sido realizada uma segunda revisão, mas naquela época, foi feita antes da revisão do 58 BC&T, ciente de que poderiam surgir ajustes subsequentes. Uma das principais mudanças 59 destacadas foi a adequação da carga horária do curso. No PPC de 2021, o curso possuía um total 60 de 2.700 horas, enquanto o BC&T era de 1080 horas, além das 120 horas complementares de 61 atividades. Nesta revisão, as horas do curso de Neurociência foram ajustadas de acordo com a 62 nova carga horária obrigatória do BC&T, reduzindo ligeiramente as horas de disciplinas e 63 passando de 25 para 24 créditos. As horas de atividades extensionistas foram adequadas, 64 resultando em 38 horas exclusivas do BNC, completando os 10% de carga horária em atividades 65 extensionistas que serão somadas às horas do BC&T, que também possui 240 horas. Essas horas 66 devem ser cumpridas exclusivamente em atividades de extensão em neurociência. No que se 67 refere às atividades extensionistas em Neurociência, ficou estabelecido que o fomento, registro e 68 avaliação dessas atividades serão realizados por uma única Coordenação de Estágio e Extensão. 69 Na revisão anterior do PPC, existiam Coordenações de Estágio e Extensão separadas, e essa 70 fusão visou facilitar a interseção entre essas atividades. O tópico de extensão foi atualizado, 71 incluindo o "Quadro 6", que lista os componentes curriculares de acordo com a Resolução 72 ConsEPE nº 253. Serão utilizadas as ações com caráter extensionista registradas no SIGAA, 73 disciplinas com metodologia didática pedagógica extensionista, além do oferecimento 74 excepcional de componentes extensionistas no início do curso, mantendo a possibilidade de 75 transformá-los em extensão no futuro. Além disso, no "Quadro 7", foram listados eventos 76 periódicos do curso, como a "Ativamente", a "Semana do Cérebro", cursos sobre neurociência da 77 música, "Conversas Neuromusicais", "Experimente Música" e projetos de neuroeducação. No 78 que diz respeito às disciplinas obrigatórias, a revisão do PPC incluiu a substituição da disciplina 79 de "Introdução à Inferência Estatística" pela disciplina de "Bioestatística" e alterações no TPEI 80 (Trabalho de Projeto em Engenharia e Inovação) de três disciplinas, aumentando a carga horária "Biofísica de Membranas", "Neurociência Teórica e Computacional" 81 82 "Processamento de Sinais Neurais". A matriz sugerida do curso também foi ajustada para se 83 alinhar com as mudanças do BC&T, incluindo a alteração na oferta da disciplina de 84 "Bioestatística" para coincidir com a disciplina do curso de Engenharia Biomédica. Outras 85 alterações incluíram a mudança na ordem de alguns tópicos para seguir o modelo da ProGrad e a 86 inclusão do tópico "Perfil do Curso". Links de resoluções foram atualizados, e todas as correções 87 dos pareceres técnicos foram destacadas em azul nos documentos fornecidos aos presentes. Por 88 último, a Professora Raquel mencionou uma alteração recente no item 8.3.3, que trata da



89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

educação à distância. Ela explicou que a reunião do Conselho do CMCC havia debatido a possibilidade de oferecer disciplinas na forma semipresencial, mas houve uma preocupação com relação à visita do MEC. Assim, o texto foi ajustado para deixar claro que, no momento, o curso não oferta disciplinas na modalidade à distância, mas reconhece a importância do uso das TICs nas disciplinas presenciais. 2) Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A Professora Adriana iniciou a reunião destacando as principais modificações ocorridas no projeto desde o ano anterior. Ela ressaltou que, em 2021, o curso teve a aprovação de um PPC em decorrência da resolução de formação de professores de dezembro de 2019. Atualmente, o foco principal do PPC é a questão da curricularização da extensão. A comparação entre os PPCs de 2021 e 2023 evidenciou as principais mudanças realizadas. Em relação à carga horária total do curso, em 2022, o curso tinha 3.236 horas, enquanto no PPC atual de 2023, essa carga horária aumentou para 3.268 horas. A mudança mais significativa ocorreu nas atividades complementares. Em 2022, todas as outras licenciaturas dispensaram as atividades complementares devido à resolução de formação de professores de dezembro de 2019. No entanto, as diretrizes específicas da área de ciências biológicas exigiram que a Licenciatura em Ciências Biológicas mantivesse uma carga mínima de atividades complementares, tornandoa a única licenciatura da universidade com tal exigência. Quanto às mudanças pontuais em disciplinas, ocorreram alterações nas disciplinas de zoologia oferecidas pelo bacharelado. Elas tiveram mudança de nome e de sigla, e essas modificações foram incorporadas ao novo PPC. Dois pontos adicionais surgiram após a devolutiva da PPC pela regulação. Um deles diz respeito à disciplina "Instrumentação para Ensino de Ciências e Biologia," que é uma disciplina prática de fim de curso. A proposta é que as disciplinas de práticas de ensino sejam recomendadas antes que os alunos realizem essa disciplina, uma vez que ela exige a produção de material didático para o ensino de ciências e biologia. Outra mudança pontual é a disciplina "Práticas de Ciências no Ensino Fundamental," que possuía um TPEI de quatro créditos teóricos e nenhum prático. Dado o componente prático considerável, foi sugerida uma redistribuição de créditos para equilibrar a carga horária prática e teórica. Em relação ao quadrimestre de oferta, a disciplina de bioquímica estava fora da oferta padrão no PPC de 2022, mas foi realocada na oferta padrão no PPC de 2023. Esta mudança levou a uma redistribuição dos créditos nos quadrimestres para equilibrar a carga horária. Na carga horária de atividades complementares, o curso incluiu as 48 horas sugeridas pela universidade, uma vez que a resolução de formação de professores exige uma distribuição específica dos componentes curriculares em três grupos. Além disso, as atividades complementares com caráter extensionista não devem ser contabilizadas na carga horária extensionista mínima do curso. O PPC enfatiza que as atividades complementares não devem ser percebidas como compensação pela carga horária extensionista, e essa informação é destacada no texto do PPC. As disciplinas obrigatórias que envolvem carga horária extensionista foram detalhadas, com créditos atribuídos a cada uma delas. A Licenciatura em Ciências Biológicas compartilha três dessas disciplinas com a LCNE, incluindo "Libras," "Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação," e "Práticas de Ensino de Ciências e Matemática." Além disso, as práticas de ensino e a disciplina de "Instrumentação" também possuem créditos atribuídos. Após as apresentações, a professora Fernanda abriu espaço para comentários e discussões. Enquanto membro do grupo de estudos de gênero, a Professora Roberta destacou a importância desse debate para todos os cursos. Ela mencionou que o grupo está atualmente revisando a discussão relativa às disciplinas do eixo de humanidades no contexto de seu grupo



133

134

135

136

137

138

139140

141

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152153

154155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

de trabalho. A professora enfatizou a necessidade de incluir, na formação de professores de Ciências Biológicas, uma disciplina voltada para as questões de gênero. Mesmo que a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) não a tenha como obrigatória, foi decidido que essa disciplina será incluída como obrigatória. A sugestão da Professora Roberta consiste em retomar a proposta de incluir uma disciplina de gênero, que possivelmente poderia ser compartilhada pela LCNE, uma vez que já faz parte da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). Posteriormente, em uma revisão futura do projeto pedagógico, essa disciplina poderia ser considerada como obrigatória no curso específico. Professora Roberta argumentou que, se a aprovação já ocorreu na plenária do curso, seria pertinente retomar o debate na Comissão de Graduação (CG) para discutir a inclusão da disciplina de estudos de gênero como obrigatória. Além disso, ela propôs a avaliação da possibilidade de compartilhar essa disciplina com a LCNE, dado que esta já a possui como disciplina de opção limitada. Enfatizou a relevância da diversidade de gênero na formação de professores, ressaltando a importância de dar a devida atenção a essa questão. Este é um debate crucial que contribui para a formação de profissionais da educação mais conscientes e sensíveis às questões de gênero. A representante discente Bianca parabenizou as coordenações e expressou sua concordância em relação à importância da inclusão da disciplina de gênero na Licenciatura em Ciências Biológicas. A professora Rena apresentou dados que mostram a capacidade do curso em ofertar uma disciplina relacionada a gêneros, apresentando a quantidade de créditos dos docentes ponderados, em razão das reduções de cargos e funções administrativas, que podem ser usados pelo curso. Além disso, explicou que a sugestão inicial da coordenação do curso foi da disciplina "Estudos de Gênero", mas a plenária do curso entendeu que a disciplina "Diversidade de Gênero e Formação de Professor", já ofertada pela LCH, possui um perfil mais adequado ao curso. Professora Nathalia, que é conselheira do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e vice-coordenadora do curso de Ciências Biológicas, começou sua intervenção saudando a todos e expressando seu desejo de abordar a questão da disciplina de gênero, trazendo uma perspectiva do Conselho de CCNH. Ela enfatizou a importância do tema da inclusão da disciplina de gênero na grade curricular, salientando que seu conselho é favorável a essa inclusão. Ela também observou que foram pioneiros na inclusão de uma disciplina obrigatória com esse enfoque nas licenciaturas da universidade, realcando assim a relevância do debate. A discussão no Conselho do CCNH, de acordo com a Professora Nathalia, envolve a capacidade de incluir uma nova disciplina obrigatória no curso de Ciências Biológicas. Isso se deve à preocupação de que, devido às mudanças recentes, estão enfrentando limitações na alocação de créditos, principalmente considerando as disciplinas obrigatórias dos cursos interdisciplinares. Ela mencionou que essas limitações são agravadas pela mudança na política de créditos, na qual as licenciaturas interdisciplinares já não concedem créditos para os cursos de Ciências Biológicas. Professora Nathalia reforçou o pedido à Comissão de Graduação (CG) para que a Pró-Reitoria de Graduação acelere a revisão da distribuição de créditos entre os centros, a fim de obter uma compreensão mais precisa das alocações de créditos entre os cursos. Isso permitirá que determinem quantos créditos estarão disponíveis para novas disciplinas. Além disso, a professora expressou seu apoio à inclusão da disciplina de gênero, mas destacou a importância de entender como essa disciplina se encaixaria na grade curricular, quantos créditos ela adiciona à carga horária do curso e se isso afetará o aumento de créditos nas atividades extensionistas. Ela também questionou se essa disciplina já está coberta por atividades existentes e enfatizou a



177

178

179

180

181

182

183184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218219

220

necessidade de discutir esses detalhes para aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com essa modificação. Portanto, considera essas informações fundamentais para a tomada de decisão. Professora Michelle complementou as observações de suas colegas, abordando a questão da curricularização da extensão e seu impacto na carga de trabalho dos docentes. Ela destacou que o aumento de trabalho não se limita apenas a uma disciplina obrigatória, mas que as disciplinas de extensão desempenham um papel significativo nesse contexto. Mencionou um exemplo específico, o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), onde um grupo de trabalho designado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) está finalizando suas atividades. Esse grupo está desenvolvendo três disciplinas de oferta limitada para o BC&T, incluindo uma disciplina voltada para projetos extensionistas em gênero, diversidade e raça. Ela enfatizou que, embora possa não ser viável ter uma disciplina obrigatória em todos os cursos no momento, estão caminhando gradualmente para uma solução em que, pelo menos, a discussão sobre a inclusão dessas disciplinas está sendo considerada. Além disso, mencionou que outro grupo de trabalho está avançando em suas discussões sobre disciplinas de humanidades que também s ão oferecidas no BC&T. Professora Michelle considerou essa uma questão urgente, especialmente quando se trata da formação de professores. Ela argumentou que é crucial incluir o tema de gênero e diversidade na formação de futuros professores, não apenas nos cursos de Ciências Biológicas, mas também em outras licenciaturas e bacharelados. Ela ressaltou que o impacto principal não virá de uma única disciplina obrigatória, mas, principalmente, das disciplinas de extensão que abordam esses temas. Professor Maurício abordou a questão da inclusão da nova disciplina de gênero, fornecendo informações sobre a alocação de créditos e observando que nem todos os créditos previstos necessariamente serão utilizados na graduação. Ele referiu-se à Resolução ConsEPE nº 232, que estabelece que cada docente pode ter até 25% de sua carga didática fora da graduação, o que implica que alguns desses créditos podem ser redirecionados para outras atividades relacionadas à extensão ou à pós-graduação. O professor também destacou que a política de gênero já é discutida nos cursos de ingresso da UFABC e em cursos específicos, como Ciência da Computação, onde um tópico relacionado a essa questão foi incluído em uma das disciplinas obrigatórias. No entanto, ele enfatizou a importância de compreender melhor os detalhes da decisão do Conselho para garantir que qualquer revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) seja fundamentada. Concluiu ressaltando a necessidade de entender com mais clareza as preocupações do Conselho do CCNH em relação à inclusão da disciplina de gênero. Ele apontou que é importante esclarecer se as preocupações são de natureza técnica ou se houve algum erro de cálculo antes de tomar qualquer decisão. Isso sugere a importância de uma análise detalhada e esclarecimentos antes de proceder com quaisquer alterações no currículo. Professora Rena esclareceu informações relacionadas aos comentários anteriores. Ela explicou que a decisão de incluir a disciplina de gênero no último quadrimestre foi estratégica, baseada na disponibilidade de docentes que manifestaram interesse em ministrála. Ela enfatizou que essa mudança não afetaria a carga horária geral do curso, uma vez que a carga de opção limitada (OL) do grupo 2 seria realocada como obrigatória do grupo 2, integrando a disciplina de gênero no currículo sem aumentar a carga horária total. Reconheceu a necessidade de reavaliar como as disciplinas de caráter extensionista se encaixam na proposta, considerando o critério de 25% de oferta de extensão fora das disciplinas. Ela expressou esperança de que seja possível ajustar o currículo para acomodar a nova disciplina de gênero, desde que os cálculos sejam revistos para garantir que não haja impactos negativos na oferta de



221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

extensão e na alocação de docentes. Isso indica a importância de uma análise minuciosa para garantir que a inclusão da disciplina de gênero seja viável e que não prejudique outros aspectos do currículo. Professora Fernanda apresentou várias indicações e sugestões de correção para os projetos pedagógicos em discussão. Ela enfatizou a importância de incluir flexões de gênero na diplomação, como "Bacharel/Bacharela" e "Licenciado/Licenciada" para refletir a diversidade de gênero dos estudantes. Além disso, Fernanda apontou questões de organização no documento do Bacharelado em Neurociência, como a necessidade de separar claramente as horas de componentes obrigatórios, atividades de extensão e atividades complementares em um quadro na página 25. Ela também destacou a importância de considerar a estrutura de cada curso ao determinar a carga horária de atividades extensionistas, alertando que, em cursos que não possuem uma ampla oferta de extensão, essa abordagem poderia ser problemática. Outras sugestões incluíram a inclusão de disciplinas obrigatórias/limitadas específicas para o bacharelado em neurociência na página 30 e a menção direta à resolução ConsEPE nº 260 em relação às matrículas. Também sugeriu a retirada de uma frase sobre disciplinas semipresenciais que contam com monitorias na página 40. No projeto pedagógico da Licenciatura em Ciências Biológicas, a professora Fernanda Cardoso propôs fazer menções diretas às resoluções pertinentes, como a ConsEPE nº 260, para maior clareza. Ela também recomendou a inclusão de informações sobre o cumprimento de componentes de opção limitada e livre na matriz curricular, para evitar confusão. Além disso, Fernanda sugeriu ajustes no texto relacionado ao Programa de Educação Tutorial (PEAT) para refletir as mudanças recentes e destacou a necessidade de especificar que a orientação pedagógica é especialmente para ingressantes. Por fim, a professora recomendou a exclusão do item 18 da página 69. Professor Maurício apresentou sua perspectiva sobre a questão levantada anteriormente. Ele observou que refazer os cálculos não parecia ser a sugestão necessária, uma vez que o impacto das disciplinas extensionistas ou outras atividades de extensão não estava claro e não era fácil de calcular. Ele também destacou que, na prática, raramente se atinge a alocação completa de até 25% de créditos em extensão ou na pósgraduação por docente, muitas vezes sendo menos ou zero. Explicou que, pelo que entendeu, a proposta de trocar uma disciplina de opção limitada por uma obrigatória não teria um grande impacto negativo, pois haveria docentes disponíveis e interessados em ministrar a nova disciplina. Além disso, a disponibilidade desses docentes permitiria a alocação da disciplina em um quadrimestre que não interferiria nas ofertas de outras disciplinas, tanto na LCNE quanto na LCB. Ele concluiu afirmando que, a menos que houvesse outras questões específicas levantadas no Conselho do CCNH, ele não via nenhum problema em realizar essa troca, e, pelo contrário, ela poderia ser benéfica. A servidora Lídia trouxe à tona a questão da carga horária extensionista entre a Licenciatura em Ciências Biológicas (LCB) e a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE). Ela enfatizou a importância da clareza na distribuição dessa carga horária, destacando que se trata de um aspecto fundamental dos cursos. Lídia observou que parece haver confusão na documentação em relação a quais disciplinas e cargas horárias extensionistas se aplicam a cada curso. Ela ressaltou que é crucial definir essa distribuição de forma clara e precisa para evitar mal-entendidos e garantir que os alunos de ambos os cursos cumpram as exigências de carga horária extensionista. Isso demonstra a necessidade de uma revisão e esclarecimento da documentação e políticas relacionadas à carga horária extensionista para garantir a transparência e conformidade com as exigências dos cursos. Professora Raquel expressou seu agradecimento pelo esclarecimento das questões relacionadas às observações e



265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302 303

304

305

306

307

308

sugestões apresentadas quanto ao PPC do Bacharelado em Neurociência. Ela avaliou que as mudanças propostas parecem ser apropriadas e estar em conformidade com as considerações feitas anteriormente, e, por isso, as acatou. Isso indica que as propostas discutidas foram bem recebidas e estão alinhadas com as perspectivas e preocupações apresentadas durante a discussão. Professora Adriana referiu-se aos comentários anteriores, notando que Lídia mencionou a confusão existente na distribuição de disciplinas e carga horária extensionista. Ela acrescentou que, após analisar as informações, perceberam que a maioria das disciplinas do curso estava incluída na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE). Isso levou à conclusão de que, mesmo que um estudante seguisse a apresentação, considerando as disciplinas obrigatórias e optando pela área de Biologia, ainda assim, ele se encontraria com uma dívida de cinco créditos e cinco horas de extensão. Adriana e sua equipe também consideraram a situação em que um estudante não tivesse feito todas as disciplinas obrigatórias do curso, o que resultaria em mais carga horária extensionista a ser cumprida. Devido a essa complexidade, eles propuseram uma solução para melhorar a clareza: separar o quadro da LCNE do quadro da grade do curso e listar as disciplinas obrigatórias da Biologia com carga horária extensionista em um quadro separado. Isso seria uma medida para evitar mal-entendidos e proporcionar uma visão mais clara da distribuição das disciplinas e da carga horária extensionista. Professora Rena adicionou informações importantes à discussão. Ela explicou que a ideia por trás da separação das questões de extensão é criar uma clara distinção entre o que é atribuído à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e o que pertence à Licenciatura em Ciências Biológicas (LCB). Ela mencionou que o Quadro 8 misturou esses elementos, o que gerou confusão, especialmente porque, na realidade, a carga horária extensionista não ultrapassava os 1 0%. Rena esclareceu que essa situação foi um problema decorrente de uma percepção tardia do erro. Além disso, Rena abordou os comentários relacionados à alocação de créditos. Ela observou que a alocação atual não é realista, considerando o número de docentes e a distribuição de créditos. A professora indicou a necessidade de repensar a creditação e a extensão, levando em consideração que nem todos os docentes utilizam os 25% alocados para atividades de pós-graduação e extensão. Rena destacou a importância de discutir a relevância da disciplina de gênero na grade curricular, sinalizando que essa é uma questão que requer atenção e deliberação cuidadosa. Portanto, suas observações contribuem para uma análise mais abrangente e precisa das questões abordadas durante a discussão. Professora Adriana fez um comentário independente da alocação de créditos e enfatizou a importância da abordagem de gênero na formação inicial, ressaltando que isso não deve impedir os docentes que desejam fazer extensão de continuar a fazê-la. Ela expressou o desejo de que os docentes que normalmente se envolvem em atividades de extensão possam continuar, independentemente da inclusão da disciplina de gênero. Adriana também mencionou uma questão técnica sobre o link do Netel no modelo do PPC, que está desatualizado, e que ela destacou em amarelo no documento. Professora Fernanda agradeceu a sugestão e informou que será alterado o documento padrão. Professor Rodrigo Cunha abordou o ponto levantado por Maurício e considerou-o pertinente. Ele elogiou a qualidade e a clareza da arguição da Professora Nathália, que relatou os pontos apresentados ao conselho do CCNH. Rodrigo enfatizou que não houve grandes polêmicas a respeito disso, já que o foco foi bem definido, conforme destacado por Nathália. Ele concluiu que não tinha mais nada a acrescentar além do que já estava presente no relato original da Professora Nathália e na Ata do Conselho do Centro. A servidora Lídia propôs uma solução em relação às disciplinas obrigatórias, sugerindo



309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321 322

323

324

325

326

327

328

329

330 331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

que essas disciplinas sejam consideradas como parte da carga horária extensionista da Licenciatura em Ciências Biológicas (LCB). Ela ressaltou que essas disciplinas não são obrigatórias na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), mas são obrigatórias na LCB. Lídia explicou que, se um aluno cursar essas disciplinas na LCB, elas já seriam aproveitadas como parte da carga horária extensionista. No entanto, se o aluno não as cursar na LCB, precisaria fazê-lo na própria Licenciatura em Ciências Biológicas, e essas disciplinas também seriam contadas como carga extensionista. Essa proposta visa simplificar a contabilização das disciplinas extensionistas, tornando mais claro como as disciplinas obrigatórias se encaixam nesse contexto, independentemente de onde o aluno as curse. Professor Marcelo Caetano expressou seus comentários e observações sobre a proposta em discussão. Ele começou parabenizando as duas coordenações pela proposta e continuou com várias considerações: na página 17, ele recomendou a inclusão da citação da Resolução CONSEPE 258, que trata da matrícula para egressos de cursos interdisciplinares, no contexto das formas de ingresso na universidade; na página 19, destacou a necessidade de atualizar a referência à Resolução CONSEPE 131, que foi revogada e substituída pela Resolução CONSEPE 260; levantou a questão da lista de docentes do curso, observando que a lista inclui docentes visitantes, algo menos comum. Recomendou refletir sobre a decisão de mantê-la; no Documento Complementar 2, que contém a tabela de transição de matrizes, o Professor Marcelo notou uma convalidação de uma disciplina para duas separadas, o que pode ser problemático, sugerindo que evitem essa prática; abordou a inclusão de prazos de validade nos PPCs mais antigos, recomendando reconsiderar essa decisão, dado que já existem outras resoluções que limitam o tempo de integralização pelos discentes; mencionou a "convalidação de exceção" e solicitou uma explicação mais clara desse termo, para melhor compreensão. Professor Rodrigo Dias levantou algumas dúvidas em relação ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Ciências Biológicas (LCB). Ele destacou as inconsistências presentes no Quadro 1 e no Quadro 2, localizados nas páginas 23 e 24, respectivamente. Além disso, mencionou que há uma disciplina que terá seu nome alterado, "Práticas de ensino de ciências no ensino fundamental". Ele observou que no Quadro 4, a disciplina aparece com o novo nome, mas na matriz curricular, ainda consta com o nome antigo. Ele também trouxe à tona a discussão anterior iniciada pela servidora Lídia, na qual a professora Fernanda sugeriu seguir o modelo presente nos PPCs do curso de L icenciatura em M atemática ou da L icenciatura em Q uímica como uma referência. Professora Raquel respondeu às observações e abordou cada um dos pontos levantados da seguinte forma: na página 17, ela concordou em adicionar a resolução citada, apenas ressaltando a necessidade de revisar a redação no final do parágrafo. Na página 19, a alteração sugerida também foi acatada. Em relação aos docentes visitantes a professora sugeriu manter a lista, pois não deve ter um impacto significativo, considerando que já estava presente no PPC de 2021 e que alguns dos professores citados fazem parte do NDE do curso. Com relação à convalidação de Neurologia molecular e celular, ela explicou que a convalidação era necessária devido à transformação de uma disciplina de seis créditos em duas disciplinas de dois créditos cada. Ela concordou em discutir esse tópico mais a fundo posteriormente. A sugestão de remover os prazos foi acatada, uma vez que já existe uma resolução que trata desse assunto. No tocante à expressão " convalidação de exceção", Raquel acredita que essa expressão fazia parte do PPC de 2015 e não encontrou informações da Prograd a respeito. Ela concordou em retirar essa menção. Professora Adriana acatou as sugestões propostas. Resumidamente, todas as sugestões de



353 alterações foram acatadas por ambas as coordenações, salvo exceção em relação à lista de 354 docentes visitantes do curso no PPC do BNC. Por fim, consideradas as discussões da sessão, a coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas optou por tornar a disciplina de 355 "Diversidade de Gênero e Formação de Professores" obrigatória. Sem mais comentários e 356 discussões, professora Fernanda Cardoso sugeriu a passagem dos itens, com as alterações 357 358 citadas, à Ordem do Dia. A proposta foi secundada e aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, as propostas foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade. Findos os 359 360 itens de pauta, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, cuja Ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda 361 362 Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. ------

> FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA Secretário Executivo